

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Material

Responsável pela Demanda:
2ºSG CI 07.3560.13 RENAN LIMA NUNES

Telefone: (22) 2621-2880

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM

A aquisição de papel higiênico é destinada ao reabastecimento do paiol, o que, certamente, assegura condições adequadas de higiene e de salubridade para os militares em serviço. O material foi, de fato, selecionado considerando qualidade, resistência e eficiência no uso, o que garante durabilidade e atendimento contínuo às necessidades básicas do efetivo.

Desse modo, a escolha desse item proporciona um ambiente de trabalho mais seguro e adequado, atendendo às necessidades operacionais desta Organização Militar.

2. Quantidade de material a ser adquirido

06 Fardo com 64 rolos de papel higiênico folha dupla macio de 30mx10cm cada rolo.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido

Papel higiênico folha dupla macio fardo c/64 rolos de 30m; celulose material: virgem (neutro), comprimento: 30 m, largura: 10cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, fardo com 64 rolos. unidade: fardo com 64 rolos de papel higiênico folha dupla macio de 30mx10cm cada rolo.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do material a ser adquirido encontrar-se dentro dos limites estabelecidos no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 987,90, por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna (AI): G.471.FC.A.01.L0;

5.2. Fonte de Recursos (FR): 1050000144;

5.3. Natureza de Despesa (ND): 339030;

5.4. Unidade Orçamentária (UO): 52931 e;

5.5. Programa de Trabalho (PT): 05.152.6112.21A0.0001.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base o relatório em anexo, gerado através de pesquisa realizada no site Banco de Preços.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/130.984,20?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de 65.492,11/ 130.984,20?		X

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

8. Requisitos de Habilitação

Como requisitos de habilitação serão verificados o SICAF e demais sistemas correlatos. Caso a empresa esteja em conformidade será atestado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias. Serão aceitos somente os fornecedores que cumprirem tais exigências.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorrerá após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, a proposta deverá ser considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

O preço apresentado pela empresa vencedora deverá ser compatível com o de mercado.

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: SO AV-MV 97.0508.31 TIAGO CORDEIRA FLORIDO;
Fiscal Técnico: 2ºSG-CI 07.3560.13 RENAN LIMA NUNES; e
Fiscal Administrativo: 1ºSG AV-MV 03.0291.91 HUGO DE FREITAS VICENTE.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

DEIVID ALMEIDA GUIMARÃES
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Suprimentos

ASSINADO DIGITALMENTE

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

LEANDRO ALVES GOUVEIA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE